

**PORTARIA n.126/2018  
DE 30/07/2018**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILSON DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

NOELI JOSE DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

**DECIDE:**

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal GILSON DA SILVA pelo prazo de 20 dias, de 01 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2018, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 20 de janeiro de 2017 a 28 de julho de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 30 de julho de 2018.

**Noeli Jose Dal Magro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Amália Valli Bressler  
Servidora designada